

Editais	25
48ª Zona Eleitoral	31
Editais	31
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	32
ANEXOS	33

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 08/2018**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos do artigo 12, incisos V e VI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista a edição da Resolução TSE 23.585/2018,

Resolve,

Designar o Dr. GUSTAVO MATTEDI REGGIANI para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE-ES, a partir da data da publicação desta portaria, pelo período de 02 (dois) anos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Atos**ATO Nº 579, DE 12/09/2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4894/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Andrea Garcia de Souza Nacif**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 580, DE 12/09/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12387/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Ricardo Alves dos Santos Junior**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE